Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta – PSB
#AmorPorGurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 MAR. 2024

REQUERIMENTO Nº 336 /2024

Vereador **André Caixeta**

Jair APROVADO
Vereador-PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 555
DATA 08 MAR. 2024 HORA: 09:42
Carimbo / Assinatura

Requer ao Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT), ***em Caráter de Urgência a elaboração de estudos técnicos para viabilizar a instalação de redutor de velocidade e sinalização no cruzamento das Ruas: Oeste, R. Iracema, R. Cinco (Via da Integração Governador Siqueira Campos) e Avenida Lenial Corrêa Ferreira.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi –TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT), para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade atender as solicitações de toda população que residem e trafegam nas vias públicas na cidade de Gurupi-TO. A instalação do redutor de velocidade e sinalização é de suma importância, uma vez que os condutores, vem reivindicando junto a esta casa de leis, a fim de buscar mecanismos para estabelecer e reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nas vias públicas da avenida e ruas supramencionada.

A nova Via da Integração Governador Siqueira Campos possui fluxo de trânsito "***pesado***", transitam veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, do qual é imprescindível destacar os riscos de acidentes, uma vez que motoristas e motociclistas trafegam em alta velocidade colocando em risco a própria vida, bem como dos pedestres moradores desta localidade. Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade e sinalização, auxiliará o fluxo do trânsito no local, garantindo segurança e organização no transito.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 07 de fevereiro de 2024.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2024.03.07 09:21:30 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador – **PSB**